

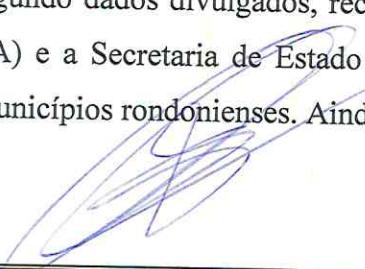


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 387/2020
AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson			
<p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo do Estado do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, a possibilidade em <b>CONTRATAR</b> <u>Profissionais aprovados no último concurso na Área da Saúde</u>, em caráter de <b>URGÊNCIA</b> para reforçar no combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Velho/ RO.</p>			
<p>O Parlamentar que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, <b>INDICA</b> ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Saúde-(SESAU), a possibilidade de <b>CONTRATAR</b> em caráter de <b>URGÊNCIA</b>, <u>os profissionais aprovados no último concurso na Área da Saúde</u>, sendo: <b>médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas em TI</b>, a fim de reforçar o combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Velho/ RO</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 24 de março de 2020.</p>			
<p><b>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES</b> Deputado Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson			
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>			
<p>Senhores Parlamentares,</p> <p>A presente Proposição, visa atender com maior destaque toda população do Estado de Rondônia, uma vez que conforme é de conhecimento de todos o mundo está acometido de uma pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o qual vem causando milhares de morte.</p> <p>O Ministério da Saúde declarou, na sexta-feira (20), que todo o território nacional está sob o status de transmissão comunitária do coronavírus Sars-Cov-2, responsável pela pandemia da doença Covid-19.</p> <p>O Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, sinalizou no mesmo dia que a previsão é que os casos da doença disparem em abril e que o sistema de saúde entre em colapso.</p> <p>Além do mais, segundo dados divulgados, recentemente, pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). Agora são 163 pacientes com suspeitas em 15 municípios rondonienses. Ainda são três os casos confirmados.</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson		
<p>Dito isso, o ínclito Parlamentar preocupado em evitar um colapso na Saúde Pública no Estado de Rondônia, vem por meio desta propositura indicar em CARÁTER DE URGÊNCIA, a contratação de profissionais aprovados no último concurso na área da saúde, <b>médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas em TI</b>, entre outras funções.</p> <p>Informa ainda, que neste momento, o Estado de Rondônia está sob situação de emergência em saúde pública, em decorrência da propagação do novo coronavírus, medida que visa articular uma rede de proteção que garanta o atendimento de todos, especialmente daqueles que estão mais vulneráveis, como os idosos.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p> <p> <b>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES</b> Deputado Estadual</p>		